



**3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DA
INTERVENÇÃO SOCIAL**

ATA III

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Maria José Amaral Marques Morais, Técnica Superior na área de Serviço Social;

1º vogal suplente – Alexandra Sofia Campos Granadas, Técnica Superior na área da Educação Social;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 17 de janeiro de 2024.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Cláudia Sofia G. Q. Gomes da Cunha Bogalho
- Elisabete Madaleno Reis Julião
- Érica Alexandra Pita Correia
- João Paulo Florindo Duarte
- Kelly Diana Brito Pena Leão
- Patrícia Caleiro da Costa
- Sílvia Alexandra Mateus Ferreira Deodato

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos(as) candidatos(as) Cláudia Sofia G. Q. Gomes da Cunha Bogalho, Elisabete Madaleno Reis Julião, Érica Alexandra Pita Correia, João Paulo Florindo Duarte, Kelly Diana Brito Pena Leão e Patrícia Caleiro da Costa, tendo em conta que os(as) mesmos(as) cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades, convocando-os(as) então para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes em Alenquer**, dia **14 de fevereiro de 2024**, às **14h**.

A candidata Sílvia Alexandra Mateus Ferreira Deodato alegou, anexando o seu Certificado de Habilitações. Contudo o mesmo não foi aceite, pois apresentou-o incompleto, mantendo-se assim a candidata excluída.

Assim, o Júri deliberou por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela candidata Sílvia Alexandra Mateus Ferreira Deodato, mantendo-se assim excluída definitivamente do procedimento concursal, assim como, os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Margarida Lucas Dias Gouveia a)
- Beatriz Nunes Amaro b)
- Carla Sofia Sequeira Batista Silva c)
- Carolina Dias Vitorino a)
- Elisabete Amaro Ramalho a)
- Iryna Shykyryava a)
- Jerónimo Airosa Bal c)
- Joaquim Gomes Carvalho Cabral a)
- José Eduardo Brito dos Santos d)
- Maria do Rosário D. de Jesus Canhoto Eanes a)
- Maria Fernanda Rosa Ribeiro Loureiro a)
- Marisa Alexandra Gomes Neves c)



- Mark dos Santos Vinhais d)
- Tânia Sofia Ricardo Leandro a)
- Sílvia Alexandra Mateus Ferreira Deodato d)
- Valéria Ribeiro a)

- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não ter entregue Curriculum Vitae atualizado e detalhado de acordo com a alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- c) Por não possuir o nível habilitacional exigido (12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado), de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura.
- d) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Maria José Amaral Marques Morais)

(Alexandra Sofia Campos Granadas)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)